

Instituto de Psicologia
Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão
EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Instituto de Psicologia
- 1.2. Título do Projeto: Ver e não Ver: corpo e subjetividade entre pessoas cegas e com baixa visão
- 1.3. Professor coordenador do Projeto: Marcia Moraes
- 1.4. Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 20/03/2024 a 27/03/2024.
- 2.2. Endereço eletrônico do recebimento das inscrições: uff.percebersemver@gmail.com
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto: comprovar disponibilidade de 12 horas semanais para o exercício das atividades previstas no projeto de extensão, incluindo o trabalho de campo que se realiza às quintas, das 14h às 16h e a reunião de equipe, que se realiza sextas, das 16h às 20h.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante de ter ingressado pelas linhas de cota PPI e/ou PCD, extraído do sistema IdUFF, em caso de discente de ações afirmativas.
- 3.2. Comprovante de situação “inscrito”, extraído do sistema IdUFF.
- 3.3. Histórico Escolar e grade de estudo.
- 3.4. Carta de intenção de 1 página em times new roman corpo 12, espaço duplo. A carta deverá indicar o motivo que levou o/a/e candidato/a/e a se inscrever no edital de bolsa para este projeto.
- 3.5. Todas as documentações listadas no item 3 deverão ser remetidas por e-mail até às 23:59h do dia 27/03/2024. Email para envio dos documentos: uff.percebersemver@gmail.com
- 3.6. As pessoas que se candidatarem devem estar cursando preferencialmente a graduação em Psicologia da UFF/Niterói. Serão aceitas inscrições de pessoas cursando outros cursos, desde que nas áreas das humanidades ou das artes.

4. DAS AVALIAÇÕES

- 4.1. Data:
05/04/2024 - 16 às 17hs – Entrevista em grupo, presencial.
05/04/2024 a partir das 21h – Resultado Final da Seleção.
- 4.2. Local de realização da entrevista presencial:
Sala 2, no térreo do Bloco P Campus do Gragoatá, Niterói, RJ.
- 4.3. A banca de avaliação será composta pelas docentes: Marcia Moraes, Bernadete Mourão e Luiza Oliveira.

4.4. Critérios de seleção:

Será calculada a média aritmética da nota da carta de intenção (valendo de 0 a10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a10).

4.5. Bibliografia indicada:

Projeto de Extensão (disponível no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1wuFJb-BFpIB03ppYkq-m2g9eLCsJVHhk?usp=sharing>)

4.6. Critérios de desempate:

1º – Estudantes de ações afirmativas

2º – A nota da entrevista

3º - CR

4.7. Instâncias de recurso:

Os recursos devem ser apresentados ao Instituto de Psicologia (secretaria.ips@id.uff.br) até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1. 5.1. O candidato(a) classificado deverá enviar a documentação assinada para implementação da bolsa até às 12h do dia 08/04/2024, para endereço de email: uff.perceversemver@gmail.com.

Niterói, 18 de março de 2024.

Marcia Moraes

Coordenadora do projeto